



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 1.992/2012.

ALTERA A LEI Nº 1.959, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a **Lei Municipal nº 1.992, de 20 de março de 2012**, resolve encaminhá-la ao Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados 03 (três) cargos de Assistente Social, 03 (três) cargos de Psicólogo e 03 (três) cargos de Apoio Administrativo, para atendimento do Programa INCLUIR no Município de Afonso Cláudio, alterando-se, dessa forma, o anexo único da Lei Municipal nº 1.959, de 10 de outubro de 2011, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, da Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 20 de março de 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

O Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo,

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprova e Eu sanciono a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, em 21 de março de 2012.



**WILSON BERGER COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ANEXO ÚNICO

1 - Proteção Social Básica

1.1 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Adolescentes e Jovens

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Orientador Social	02	40h semanais	1.033,50
Facilitador de Convívio – Esporte e Lazer	01	40h semanais	795,00
Facilitador de Convívio – Arte e Cultura	01	40h semanais	795,00
Facilitador de Formação Técnica Geral	01	40h semanais	795,00

1.2 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Crianças e Adolescentes

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Educador Social	07	40h semanais	795,00
Coordenador Social	01	40h semanais	1.825,43
Pedagogo Social	02	40h semanais	1.033,50

1.3 – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para Idosos

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Recreador Físico p/ Idosos	04	20h semanais	1.150,00
Recreador Social	06	25h semanais	513,00
Recreador Musical	01	25h semanais	513,00

1.4 – Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Educador Social	02	40h semanais	795,00
Coordenador Social	01	40h semanais	1.825,43
Facilitador de Convívio – Trabalhos Manuais	01	40h semanais	795,00
Assistente Social – Condicionalidades Bolsa Família	01	40h semanais	1.825,43
Assistente Social Programa Incluir	03	40h semanais	1.825,43
Psicólogo Programa Incluir	03	40h semanais	1.825,43
Apoio Administrativo Programa Incluir	03	40h semanais	795,00

1.5 – Serviço de Articulação da Rede Sócio Assistencial

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Agente Articulador – Inclusão Produtiva	01	40h semanais	1.825,43
Cadastrador – Inclusão Produtiva (Nível Superior)	01	40h semanais	1.033,50

Handwritten signature or initials.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

2- Proteção Social Especial de Média Complexidade

2.1 – Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Coordenador Social	01	40h semanais	1.825,43
Assistente Social	01	40h semanais	1.825,43
Psicólogo	01	40h semanais	1.825,43
Oficineiro de Nível Superior	02	40h semanais	1.033,50

2.2 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Orientador Social	02	40h semanais	1.033,50
Coordenador Social	01	40h semanais	1.825,43

3 – Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.1 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

Cargos	Quantidade	Carga Horária	Salário
Orientador Social	01	40h semanais	1.033,50
Caseiras Sociais	04	40h semanais	800,00
Educador Social	01	40h semanais	795,00
Zelador	01	40h semanais	795,00